

## ATO CONVOCATÓRIO DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ORDEM DO DIA 14/05/2025, ÀS 14:00H

O Presidente da Câmara Municipal de Carapebus, excepcionalmente, fora dos termos do Art. 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE convocar os Vereadores para a apreciação da seguinte matéria:

• EM LEITURA, PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI Nº 09/2025 QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA EM VIAGENS DOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CARAPEBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM Nº 08/2025 -PROCESSO LEG N° 385 DE 09/05/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PENDENTE DE PARECER DA CCJ E COFIN)

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 14 de maio de 2025.

(a.) Riverton França Pinto da Silva Vereador Presidente